

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO**AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES****Edital Processo Seletivo Simplificado de Seleção Estágio 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público a publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, destinado a 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para estudantes do curso de Direito matriculados entre o 5º ao 9º período da graduação, para ocupação de eventuais vagas nas Secretarias Municipais. As inscrições deverão ser realizadas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Doce, com sede a Rua Antônio da Conceição Saraiva, n 19, Centro, Rio Doce/MG, iniciando às 08:00 do dia 10/01/2022 e encerrando-se às 16:00 do dia 21/01/2022. Para mais informações acesse www.riodoce.mg.gov.br ou entre em contato através do Telefone (31) 3883-5235 ou através do e-mail prefeitura@riodoce.mg.gov.br. Rio Doce, 04 de janeiro de 2022.

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS****DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS****DECRETOS E PORTARIAS****Decreto Nº 2.158 de 04 de janeiro 2022.**

Estabelece calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o exercício de 2022, para cumprimento pelas unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo I e Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Rio Doce, 04 de Janeiro de 2022.

O Decreto na íntegra se encontra publicado no sítio eletrônico do município www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Decreto nº 2.159, de 04 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre exoneração e nomeação para os cargos que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor Anivaldo Gualberto de Oliveira, do cargo de Encarregado de Serviços.

Art. 2 Fica nomeado Anivaldo Gualberto de Oliveira para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Habitação.

Art. 3 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Doce, 04 de janeiro de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES**OUTROS ATOS**